PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2020, por meio de plataforma digital, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC/SA:

Representando a Sociedade Civil:

Fórum de Coletivos de Cultura - Reinaldo da Silva Cardoso Junior e Fernando Volpi;

Fórum de Trabalhadores da Cultura – Jurema Barreto de Souza e Maria de Fátima de Carvalho;

Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais – Marcelo Ferreira Schiavo e Neri Silva Silvestre;

Representando o Poder Público:

Secretaria de Cultura – Eliane Mendana Diniz, Marco Moretto Neto, Gabriel Guedes Rapassi, Valeria Fonseca e Vitor Hugo Moraes;

Secretaria de Educação – Rosangela de Jesus Domeniquelli das Chagas e Viviane Havranek de Sousa;

Secretaria de Esporte e Prática Esportiva – Andreia Geraldo;

Secretaria de Cidadania e Assistência Social – Telma Canevazzi;

Unidade de Comunicação e Eventos – Ana Paola Martins Zanei.

Para debater a seguinte pauta:

1- Lei Aldir Blanc;
2- Indicação de representante do CMPC para compor o COMTUR.

A reunião é iniciada às 19h04 pelo Presidente do CMPC, Marco Moretto Neto com quórum necessário.
São dadas as boas-vindas aos conselheiros e convidados, em seguida é dado o seguinte informe:

A ata da última reunião ordinária é aprovada de forma unânime pelo CMPC/SA.

Tratado o informe é iniciada a discussão da pauta:

1- **Indicação de representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC/SA para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:**

O conselheiro Neri Silva Silvestre manifesta interesse em representar o CMPC/SA no COMTUR e é aprovado de forma unânime.

2- **Lei Aldir Blanc:**

Marco Moretto Neto informa ao Conselho que o número de inscritos nos editais da Lei Aldir Blanc é baixo, não somente em Santo André, mas nas demais cidades do ABC. Reforça a agenda dos plantões de tira-dúvidas, reuniões por segmento e demais ações para difusão dos editais. Informa também sobre os pareceristas, que estão em processo de contratação, sobre a necessidade de mais informações sobre o sistema DATAPREV para repassá-las ao Conselho.

Após esclarecimentos, é aberta fala aos conselheiros:

- Neri Silva Silvestre: faz questionamento sobre as duas cartas solicitadas nos editais

- Com base nas dificuldades enfrentadas neste período e das questões educacionais/sociais, ambas as exigências não deveriam ser feitas;
- Pergunta se há tempo de simplificar, pois, a desburocratização é fundamental para garantir a participação;
- Faz fala sobre o pedido que tem feito para divulgação dos editais.

Marco Moretto Neto esclarece a diferença entre os documentos, sanando a dúvida do conselheiro.

- Reinaldo da Silva Cardoso Junior: faz falas sobre o baixo número de inscrições

- Diz que um dos motivos é a burocracia dos editais, que solicita certidões e outros documentos que as pessoas não conseguem providenciar;
- Outro fator, é o período de inscrições. O prazo é muito curto para que as pessoas se apropriem dos editais e se inscrevam;
- Solicita prorrogação das inscrições, por ao menos, uma semana;
- Solicita inclusão de pauta, referente a carta enviada pelos fóruns para que sejam consideradas dívidas bancárias adquiridas durante a pandemia.

A referida carta não foi recebida pela Secretaria Executiva do Conselho, tampouco pela Secretária de Cultura, portanto, o conselheiro Marcelo Ferreira Schiavo faz sua leitura.

"Ao Presidente do Fórum de Cultura de Santo André

Sr. Reinaldo.

Prezado senhor:

Hoje, 20 de outubro de 2020, entre vários assuntos tratados no fórum dos fóruns e relatado em ata anexa, gostaríamos de encaminhar nossa preocupação com relação à 1 item das regras do edital do inciso II da lei Aldir Blanc para espaços culturais, assim como a solicitação de inclusão de errata e aceitação de dívida bancária como elemento de pontuação junto aos jurados. Tanto de dívida bancária contraída durante a pandemia por conta da situação de calamidade pública, como elemento para a justificativa e aceitação de cobertura de gastos e prestação de contas para a solicitação de recurso financeiro.

Segue abaixo nossa reflexão sobre o exposto:

1- Durante a leitura do edital por vários fazedores de cultura, micro e pequenos empresários e representantes de pequenos espaços culturais físicos formais e informais, verificou-se que o texto " (...) II.6.3 Os cálculos para as parcelas mensais devem considerar as contas não pagas durante o período de pandemia(...)", impossibilitará vários proponentes de terem suas dívidas ressarcidas, já que seria impossível qualquer espaço cultural, residência cultural ou micro e pequena empresa, seja ela, produtora, editora, atelier, escolas de artes e outros, terem permanecido do mês de abril até novembro sem saldar dívidas com aluguel, água, luz, telefone, internet esperando uma ajuda emergencial do governo. Lembrando que o país não adotou decretos emergenciais que garantisse medidas de segurança para que àqueles que

impossibilitados a saldar, aluguel, água, luz, telefone e internet por exemplo, permanecessem com os serviços ativos ou que não sofressem cortes ou despejos de seus ambientes de trabalho.

2- Fomos informados pelo conselheiro presente que existem Leis Federais e até mesmo dentro do estatuto jurídico interno da própria Prefeitura, regras que impossibilitam aceitar como documento de prestação de contas, dívidas já pagas, por isto a frase, (...)considerar as contas não pagas durante o período de pandemia(...)

3- Não aderir à plataforma do Governo do Estado, principalmente por este ter descartado os mapas culturais, e considerando, em comum acordo com o Conselho de Cultura, que utilizar a plataforma municipal garantiria a participação de mais fazedores de cultura já cadastrados na plataforma CulturAZ foi, a nosso ver, uma excelente medida, não fosse o fato de desconsiderar dívidas bancárias contraídas a partir do mês de abril de 2020, como documento para ressarcimento de nossas contas não pagas (já que o jurídico impede que pague contas já pagas e que contraímos e temos dívidas ativas bancárias que nos manteve vivos neste período difícil).

4- Gostaríamos ainda de ressaltar, que a plataforma da Secretaria de Estado da Cultura, o PROAC, aceita dívida bancária contraída após o mês de abril de 2020, (ou seja durante a calamidade pública) como documento para comprovar que o espaço ou empresa necessitou deste caminho para não quebrar ou perder a sede e demais problemas estruturais que poderiam comprometer totalmente a vida das pessoas que sobrevivem destes espaços.

5- Assim, vimos por meio desta, e já que o Jurídico não permite apresentar boletos já pagos, solicitar que a Secretaria Municipal de Cultura, através de sua representante, senhora Simone Zarate, encaminhe uma errata considerando o aceito de dívidas bancárias contraídas durante a pandemia como parte de prova de necessidade de ressarcimento ao edital do inciso II.

Aguardamos ansiosos por esta medida que temos certeza não encontrará ressalva do jurídico pois é dívida atual e não ressarcimento de conta já paga.

Sem mais agradecemos o empenho de toda a equipe de cultura com os espaços físicos de cultura de Santo André, sejam eles pequenos, médios ou grandes, formais ou informais.

Lembramos ainda que apesar de termos a opção de participar do inciso III, o II não será pagamento e sim ressarcimento de um momento que nos deixou mais empobrecidos e cheios de dívidas que por vezes, comprometem a sequência do trabalho.

Atenciosamente

Todos os participantes abaixo declarados que estiveram presentes na reunião de 20/10/2020 que ocorreu de forma online das 19:00 às 21:00 horas.

Wal Volk

Relatora do grupo participante da reunião online."

Gabriel Guedes Rapassi faz observação de que talvez essas dívidas possam inseridas no item "obrigações financeiras".

Marco Moretto Neto orienta que as dívidas sejam lançadas na planilha, dentro do item "obrigações financeiras", cientes do risco de glosa. Esclarece também que o adiamento do período de inscrições não é recomendado, pois, todo o cronograma de ações é apertado e compromete o recebimento dos recursos.

- Reinaldo da Silva Cardoso Junior: faz falas acerca das estratégias de divulgação dos editais

- Elaborar e executar outras estratégias de divulgação, uma vez que é inviável adiar o término das inscrições;
- A divulgação feita atualmente não é suficiente para que as pessoas tenham acesso;
- Solicita que a comunicação seja feita de forma massiva.

Marco Moretto Neto esclarece que toda divulgação autorizada pela Justiça Eleitoral já está em execução, contudo, possui alcance limitado às pessoas que acompanham as redes da Prefeitura. Reforça a agenda de reuniões e plantões de tira-dúvidas (link no Chat), fala sobre a criação de redes através dos agentes culturais, a possibilidade de não cumprir a expectativa de mil inscrições e sobre o trabalho da Secretaria de Cultura para auxiliar a população com os editais.

- Neri Silva Silvestre fala sobre dúvidas, experiência com os editais anteriores e pedido que tem feito às pessoas públicas para divulgar os editais.

- Marcelo Ferreira Schiavo fala sobre estratégias para alcançar maior número de pessoas.

- Reinaldo da Silva Cardoso Junior fala sobre estratégias, sugere adiar as inscrições e aliar com plano de ação, sugere parceria com a Secretaria de Educação para divulgar com os pais dos alunos das EMEIEF's e com outras Secretarias.

Reforça que a divulgação das ações da Secretaria de cultura junto aos alunos da rede é meta do Plano Municipal de Cultura.

- Neri Silva Silvestre fala que tem pedido ajuda de todos os candidatos que conhece, independente de ideologia partidária, para ajudar na divulgação dos editais e sobre pedido feito na última live do Prefeito.

- Gabriel Guedes Rapassi fala que fará consulta sobre a legalidade da divulgação através do Prefeito.

- Ana Paola Martins Zanei se prontifica a entrar em contato com a assessoria do Prefeito para divulgação dos editais.

Marco Moretto Neto fala sobre a importância de criar e intensificar redes e sobre a importância da fala dos artistas e fazedores de cultura, pois, a sociedade civil legitima as ações e chega em redes que a Prefeitura não alcança.

- Neri Silva Silvestre reforça a importância do trabalho em conjunto e do debate, reconhece o trabalho de todos os envolvidos.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 20h presidida por Marco Moretto Neto e teve a presente ata lavrada por *Juliana Grillo Domenici*, secretária executiva deste Conselho.

Assinam os presentes:

	Nome	**Assinatura**
1	*Alex Francisco Pereira* *Secretaria De Habitação e Regularização Fundiária*	Ausente
2	*Alexandre Takara* *Fórum de Usuário de Equipamento e Projetos Culturais*	Ausente
3	*Alexandro Teixeira*	Ausente

	Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas	
4	*Daniele Cristina Vieira* *Unidade de Comunicação e Eventos*	Ausente
5	*Denise Bizi* *Fórum de Coletivos de Cultura*	Ausente
6	*Eduardo Carriel* *Fórum de Trabalhadores da Cultura*	Ausente
7	*Eliane Mendana Diniz* *Secretaria de Cultura*	***Presente***
8	*Erik Vidal* *Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas*	Ausente
9	*Fernando Volpi* *Fórum de Coletivos de Cultura*	***Presente***
10	*Gabriel Guedes Rapassi* *Secretaria de Cultura*	***Presente***
11	*Gilvan Ferreira de Souza Junior* *Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego*	Ausente
12	*Guaraci Pereira* *Fórum de Coletivos de Cultura*	Ausente
13	*Idivaldo da Cunha* *Secretaria de Cidadania e Assistência Social*	Ausente
14	*Jéssica Garcia da C. Morais* *Fórum de Usuário de Equipamento e Projetos Culturais*	Ausente
15	*José Roberto Panoni* *Secretaria de Esporte e Prática Esportiva*	Ausente
16	*José Turíbio de Oliveira* *Fórum de Universidades Públicas*	Ausente
17	*Andreia Geraldo* *Secretaria de Esporte e Prática Esportiva*	***Presente***
18	*Jurema Barreto de Souza* *Fórum de Trabalhadores da Cultura*	***Presente***
19	*Marcelo Ferreira Schiavo* *Fórum de Usuário de Equipamento e Projetos Culturais*	***Presente***
20	*Marco Moretto Neto* *Secretaria de Cultura*	***Presente***
21	*Maria Ap. Silva Simka* *Fórum de Coletivos de Cultura*	Ausente
22	*Maria de Fátima Carvalho* *Fórum de Trabalhadores da Cultura*	***Presente***
23	*Mayra Gusman de Souza* *Secretaria de Cultura*	Ausente
24	*Neri Silva Silvestre* *Fórum de Usuário de Equipamento e Projetos Culturais*	***Presente***
25	*Osvaldo Rocha da Silva* *Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas*	Ausente
26	*Rafael Garcia dos Santos* *Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária*	Ausente
27	*Ana Paola Martins Zanei* *Unidade de Comunicação e Eventos*	***Presente***

28	*Reinaldo da Silva Cardoso Junior* *Fórum de Coletivos de Cultura*	***Presente***
29	*Rejane Alves* *Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas*	Ausente
30	*Roberto Carlos Sallai* *Fórum de Universidades Públicas*	Ausente
31	*Rosângela de Jesus Domeniquelli das Chagas* *Secretaria de Educação*	***Presente***
32	*Rubens Gallino Junior* *Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego*	Ausente
33	*Simone Zárate* *Secretaria de Cultura*	Ausente
34	*Telma Canevazzi* *Secretaria de Cidadania e Assistência Social*	***Presente***
35	*Valéria Fonseca* *Secretaria de Cultura*	***Presente***
36	*Vitor Hugo Moraes* *Secretaria de Cultura*	***Presente***
37	*Viviane Gomes da Rocha* *Secretaria de Cultura*	Ausente
38	*Viviane Havranek de Sousa* *Secretaria de Educação*	***Presente***
39	*Zeca Del Bueno* *Fórum de Coletivos de Cultura*	Ausente
40	*Zhô Bertholini* *Fórum de Trabalhadores da Cultura*	Ausente